



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALACIO MOISES VIANA"

Em 11 de agosto de 1.975.

LEI Nº 1.465, DE 11 DE AGOSTO DE 1.975.

Dá denominação a uma rua da
cidade /EDGAR FARIAS ALVIM).

GUILHERME BASSEDAS COSTA, Prefeito Municipal de Sant'
Ana do Livramento.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 63,
inciso VI, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereado
res aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada EDGAR FARIAS ALVIM, a arté-
ria que tem inicio na Av. General Daltro Filho, indo terminar em
forma de "cul de sac" e se localiza entre a José Garcia Tentardi
ni e Avenida Brasília.

Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a man-
dar colocar na mencionada via pública, as placas respectivas, de
vendo constar das mesmas, abaixo do nome, os seguintes dizeres:
LÍDER COOPERATIVISTA.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta
lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 11 de agosto de 1.975.

(As.) Guilherme Bassedas Costa
Guilherme Bassedas Costa
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

(As.) Cel. Irio Noya
Cel. Irio Noya
Secretário Mun. de Adminis-
tração.-